



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

São Mateus, 08 de outubro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas de Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 13-10-2025.

- **Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus**, juntamente com a **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes**, a necessidade de **realizar o calçamento da Rua Joelmir Alves**, localizada no **Bairro Litorâneo**, lateral da **BR-101**.
- **Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus**, juntamente com a **Secretaria Municipal de Saúde**, a **necessidade de realizar a troca de local da Central de Ambulâncias para um espaço maior e mais adequado**, que possibilite o abrigo de todos os veículos, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e maior agilidade no atendimento à população.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

São Mateus, 08 de outubro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- **Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, a necessidade de realizar o calçamento da Rua Joelmir Alves, localizada no Bairro Litorâneo, lateral da BR-101.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a execução de obras de pavimentação (calçamento) na Rua Joelmir Alves, Bairro Litorâneo, visando melhorar as condições de tráfego, mobilidade e qualidade de vida dos moradores da região.

Atualmente, a via encontra-se em más condições, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, principalmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e buracos se torna intenso.

O calçamento proporcionará mais segurança, valorização imobiliária e conforto para os moradores, além de reduzir os problemas de poeira e alagamentos.

Trata-se de uma demanda antiga da comunidade, localizada em área estratégica próxima à BR-101, que merece atenção especial do Poder Público Municipal.

Diante do exposto, solicito o atendimento desta indicação com prioridade, por se tratar de uma obra essencial ao bem-estar e desenvolvimento urbano do Bairro Litorâneo.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

São Mateus, 08 de outubro de 2025.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- **Indicação** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, **a necessidade de realizar a troca de local da Central de Ambulâncias para um espaço maior e mais adequado**, que possibilite o abrigo de todos os veículos, oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores e maior agilidade no atendimento à população

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a troca de local da Central de Ambulâncias do Município de São Mateus para um espaço mais amplo e adequado, que permita o abrigo de todos os veículos de forma organizada e segura.

Atualmente, o espaço utilizado apresenta limitações estruturais que dificultam o estacionamento e a movimentação das ambulâncias, além de não oferecer condições ideais de trabalho aos servidores.

Com a mudança para um local maior, será possível garantir melhor conservação da frota, mais eficiência nas manobras e deslocamentos, além de um ambiente de trabalho mais adequado para os profissionais que atuam na área. Essa medida resultará em maior agilidade no atendimento às demandas da população e na melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo município.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003800390030003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 08/10/2025 16:04

Checksum: **C7ABDEB70819E9C72E0AA43B47AFB4899146573EE6CF994C0CB41E414EAEDD99**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.